



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 231**  
**SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

ÍNDICE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despachos

Página 10049

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Secretaria-Geral da Presidência

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Portarias (Extratos)

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

Contrato

Direção Regional da Solidariedade Social

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Direção Regional da Educação

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho

**SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Declarações de Retificação

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2726/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação da Representação Parlamentar, nomeio, em regime de comissão de serviço, Tiago Manuel Duarte de Belo Redondo para o cargo de Secretário da Representação Parlamentar do PCP Açores, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2727/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação da Representação Parlamentar, nomeio, em regime de comissão de serviço, João Manuel Dias Alferes das Pedras para o cargo de Secretário da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2728/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio, em regime de comissão de serviço,

**JORNAL OFICIAL**

Hernâni Luís Ferreira Bettencourt para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Despacho n.º 2729/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio, em regime de comissão de serviço, Hermano Cordeiro de Aguiar para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Despacho n.º 2730/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Rui Manuel Pinheiro Lucas para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2731/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Laurénio Manuel Azevedo Tavares para o cargo de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2732/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Marco Paulo Cunha Silva para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2733/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Rute dos Santos da Silva Martins

**JORNAL OFICIAL**

Silveira Lemos para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Despacho n.º 2734/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Luís Manuel Matos Pereira da Rosa para o cargo de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Despacho n.º 2735/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Dora Madruga da Rosa para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2736/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Sherry Patrícia Silva Martins para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2737/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Arlindo Manuel Nunes Bettencourt para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2738/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Leonarda Andreia da Terra Dias para

**JORNAL OFICIAL**

o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Despacho n.º 2739/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio, em regime de comissão de serviço, Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social / Partido Popular, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Despacho n.º 2740/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio, Pedro Miguel de Borba Ferreira para o cargo de Secretário do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social / Partido Popular, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2741/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio, Ana Luísa Barcelos Drumonde para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social / Partido Popular, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2742/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio João Silva Cordeiro para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

17 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 2743/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Francisco Armando de Oliveira

**JORNAL OFICIAL**

Fernandes Zambujo para o cargo de Secretário do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Despacho n.º 2744/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualizada, e aplicada à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A, 2/2006/A, 8/2008/A e 17/2009/A, de 9 de maio, 6 de janeiro, 31 de março e 14 de outubro, respetivamente, e do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, em articulação com o disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 3, ambos do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro:

1. Delego, na chefe de divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, licenciada Lorena Cristina Furtado Faria Alemão, as seguintes competências:

- a. Proceder à assinatura da correspondência e do expediente referente aos assuntos de gestão corrente;
- b. Assegurar o normal funcionamento dos serviços, inclusive a gestão do pessoal;
- c. Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respectiva tramitação;
- d. Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como as folhas das demais despesas correntes;
- e. Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);
- f. Justificar ou injustificar faltas;
- g. Autorizar o gozo e a acumulação de férias, e aprovar o respetivo mapa anual;
- h. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados;
- i. Alterar o mapa de férias, com respeito pelo interesse público;

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



# JORNAL OFICIAL

j. Fixar os períodos de funcionamento e atendimento dos serviços, assegurando a sua compatibilidade com a existência de diversos regimes de prestação de trabalho, de forma a garantir o regular cumprimento das missões que lhes estão definidas;

k. Determinar os regimes de prestação de trabalho e horários mais adequados.

2. A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3. A presente delegação é válida durante as minhas ausências e impedimentos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de novembro de 2016. - O Secretário-Geral, *João Manuel de Arrigada Gonçalves*.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Extrato de Portaria n.º 91/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Pela Portaria n.º 39/2016, de 28 de outubro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 24/2015/A, de 10 de novembro - Cooperação com as Autarquias Locais, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	4 000
Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	4 000
Fontinhas	Praia da Vitória	10 000
Sé	Angra do Heroísmo	1 000

**Total**

**19 000**



# JORNAL OFICIAL

28 de outubro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Extrato de Portaria n.º 92/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Pela Portaria n.º 42/2016, de 28 de outubro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 24/2015/A, de 10 de novembro - Cooperação com as Autarquias Locais, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Norte Grande	Velas	1 500
Urzelina	Velas	1 500
Rabo de Peixe	Ribeira Grande	600

Total

3 600

28 de outubro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Extrato de Portaria n.º 93/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Pela Portaria n.º 40/2016, de 28 de outubro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e



# JORNAL OFICIAL

republicado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 24/2015/A, de 10 de novembro - Cooperação com as Autarquias Locais, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, para mobiliário e equipamento das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Remédios	Ponta Delgada	500
Norte Grande	Velas	750
Sé	Angra do Heroísmo	1 000

**Total**

**2 250**

28 de outubro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Extrato de Portaria n.º 94/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Pela Portaria n.º 44/2016, de 09 de novembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 24/2015/A, de 10 de novembro - Cooperação com as Autarquias Locais, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, para as obras de conservação da respetiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



# JORNAL OFICIAL

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Salão	Horta	1 000
<b>Total</b>		<b>1 000</b>

09 de novembro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Extrato de Portaria n.º 95/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Pela Portaria n.º 41/2016, de 28 de outubro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 24/2015/A, de 10 de novembro - Cooperação com as Autarquias Locais, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, para equipamento informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Praia do Norte	Horta	1 000
Remédios	Ponta Delgada	1 000
Candelária	Ponta Delgada	1 000
Norte Grande	Velas	900
Sé	Angra do Heroísmo	750
Capelas	Ponta Delgada	950
Rabo de Peixe	Ribeira Grande	942



Total

6 542

28 de outubro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2745/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Henrique Mendes Cabral, com o contribuinte n.º 232807876, beneficiário da segurança social n.º 12028777788, residente em Rua do Pinheiro Alto, n.º 4, concelho de São Roque do Pico, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Atividades de Prática Médica de Clínica Geral, em Ambulatório”, CAE Rev. 3 – 86210.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

21 de novembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2746/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 2208/2014, de 12 de novembro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 218, na parte que respeita aos apoios atribuídos às entidades abaixo indicadas, os quais foram atribuídos pela criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, ficando as entidades empregadoras obrigadas a restituir a totalidade do apoio financeiro recebido, por impedimento do acompanhamento e fiscalização das obrigações do programa, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro:

- Almeida & Azevedo, S.A., Número de Identificação Fiscal 512 014 213, processo n.º 3/2015, apoio de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros);

**JORNAL OFICIAL**

- Centro Social e Paroquial "O Ninho", Número de Identificação Fiscal 512 099 227, processo n.º 580/2014, apoio de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

- Dive Azores, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 068 100, processo n.º 629/2014, apoio financeiro no valor de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

- Sarreira & Morais Ribeira, Lda., Número de Identificação Fiscal 513091637, processo n.º 667/2014, apoio de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros).

10 de agosto de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2747/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, determino atribuir a Odete Maria Torres Pereira Botelho, com o contribuinte n.º 191986950, beneficiário da segurança social n.º 10320993086, residente em Canada dos Odres, n.º 14, concelho de Ponta Delgada, Gil Gomes Mendonça, com o contribuinte n.º 229533779, beneficiário da segurança social n.º 10321718654, residente em Rua Direita, n.º 8, concelho de Nordeste e Ricardo Alberto da Costa Furtado, com o contribuinte n.º 201459582, beneficiário da segurança social n.º 10321162184, residente em Rua dos Moinhos 1ª Parte, n.º 35, concelho de Ribeira Grande, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego dos beneficiários, numa Sociedade por Quotas, na atividade principal de "Comércio por Grosso de Equipamentos Eletrónicos, de Telecomunicações e Suas Partes", CAE Rev. 3 - 46520.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

21 de novembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2748/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a José Manuel Estorninho Rocha, com o contribuinte n.º 184657180, beneficiário da segurança social n.º 10321034005, residente em

**JORNAL OFICIAL**

Rua Professor Machado Macedo, n.º 22 – 4.º Esq., concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, numa Sociedade Unipessoal por Quotas, na atividade principal de “Reparação e Manutenção de Equipamento Elétrico”, CAE Rev. 3 – 33140.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

23 de novembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1748/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Por Portaria n.º 411 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 85,40€ a Alexandra Homem Leal, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de dezembro de 2016, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1749/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Por Portaria n.º 410 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 265,40€ a Carla Alessandra Coderniz Ferreira, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de dezembro de 2016, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1750/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Por Portaria n.º 416 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 548,49€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de dezembro, relativa a 3 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1751/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Por Portaria n.º 412 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 85,40€ a Laura Linhares de Meneses, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de dezembro de 2016, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1752/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Por Portaria n.º 413 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 224,53€ a Ermelinda Isabel dos Reis Airoso, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária relativa ao mês de dezembro de 2016, no âmbito do programa ocupacional Suporte ao Emprego Integrado (SEI),

**JORNAL OFICIAL**

a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1753/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

---

Por Portaria n.º 414 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 265,40€ a Luísa Costa Barcelos, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de dezembro de 2016, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1754/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

---

Por Portaria n.º 415 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 224,53€ a Diana Oliveira Candelária, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição e compensação pecuniária do mês de dezembro de 2016, no âmbito do programa Estagiar T, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1755/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Por Portaria n.º 417 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 224,53€ a Laura Silva Ourique, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição e compensação pecuniária do mês de dezembro de 2016, no âmbito do programa Estagiar T, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1756/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Por Portaria n.º 409 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 265,40€ a Joana Margarida Louro Sousa, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de dezembro de 2016, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

25 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 413/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 25 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 113/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Arrifes – São Miguel, com vista à

**JORNAL OFICIAL**

comparticipação de despesas com a realização de atividades lúdicas com os idosos das valências da Instituição, até ao montante máximo de € 1.000,00 (mil euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

25 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Retificação n.º 14/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

É retificado o despacho publicado com o n.º 2521/2016, no *Jornal Oficial* n.º 216, II Série, de 10 de novembro, onde se lê:

“Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, deverá ler-se:

“Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 08 – “Construção de novas instalações para a EB1,2/JI Gaspar Frutuoso”

17 de novembro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Retificação n.º 15/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

É retificado o despacho publicado com o n.º 2534/2016, no *Jornal Oficial* n.º 217, II Série, de 11 de novembro, onde se lê:

“Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, deverá ler-se:

“Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 03 – “EB 2,3 das Lajes do Pico”

17 de novembro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Retificação n.º 16/2016 de 2 de Dezembro de 2016

É retificado o despacho publicado com o n.º 2231/2016, no *Jornal Oficial* n.º 190, II Série, de 03 de outubro, onde se lê:

“Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, deverá ler-se:

“Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 08 – “Construção de novas instalações para a EB1,2/JI Gaspar Frutuoso”

17 de novembro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Retificação n.º 17/2016 de 2 de Dezembro de 2016

É retificado o despacho publicado com o n.º 2522/2016, no *Jornal Oficial* n.º 216, II Série, de 10 de novembro, onde se lê:

“Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, deverá ler-se:

“Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 08 – “Construção de novas instalações para a EB1,2/JI Gaspar Frutuoso”

17 de novembro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Retificação n.º 18/2016 de 2 de Dezembro de 2016

É retificado o despacho publicado com o n.º 2534/2016, no *Jornal Oficial* n.º 217, II Série, de 11 de novembro, onde se lê:

“Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, deverá ler-se:

“Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 03 – “EB 2,3 das Lajes do Pico”



17 de novembro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

**HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E.P.E.R.****Anúncio n.º 314/2016 de 2 de Dezembro de 2016****1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Serviço/Órgão/Pessoa de contato: Serviço de Aprovisionamento

Endereço: Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal: 9500 – 370

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296 203000

Fax: 00351 296 203090

Endereço Eletrónico: [hdes\\_aprov@azores.gov.pt](mailto:hdes_aprov@azores.gov.pt)

**2 - Objeto do contrato**

Designação do contrato: Aquisição da prestação de serviço de conservação, manutenção, higiene e limpeza dos jardins e arruamentos do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição da prestação de serviço de conservação, manutenção, higiene e limpeza dos jardins e arruamentos do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, Classificação CPV: 77310000-6 - Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes

**3 — Indicações adicionais:**

O concurso destina - se à celebração de um acordo quadro? não

Prazo de vigência: 36 meses

O concurso destina - se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? não

É utilizado um leilão eletrónico? não

É adotada uma fase de negociação? não

**JORNAL OFICIAL**

O contrato está reservado a entidades que operam no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? não

A execução do contrato está limitada no âmbito de programas de emprego protegido? não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: não

5 — Divisão em lotes: não

6 — Local da execução do contrato: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

País: Portugal

Região / Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200 Região Autónoma dos Açores

7 — Prazo de execução do contrato

36 meses

8 — Documentos de habilitação: Os documentos exigidos no Programa de Procedimento.

9 — É exigida a demonstração de outros elementos relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? não

10 — Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 — Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: No Serviço de aprovisionamento no 5.º piso poente do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Endereço: Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal: 9500 – 370 Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296 203642

Fax: 00351 296 203081

Endereço hdes\_aprov@azores.gov.pt

10.2 — Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas: Plataforma eletrónica Saphety

Fornecimento das peças do concurso: Gratuito

**JORNAL OFICIAL**

11 — Prazo para apresentação das propostas: Até às 23:59 horas UTP, do 15.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 120 (cento e vinte) dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 — Critério de adjudicação: Conforme artigo 9º do Programa do Concurso

14 — Dispensa de prestação de caução: sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Endereço: Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal: 9500 370

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296203642

Fax: 00351 296203081

Endereço Eletrónico: [hdes\\_aprov@azores.gov.pt](mailto:hdes_aprov@azores.gov.pt)

Prazo de interposição do recurso:

16— Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores 30/11/2016

17 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não

No Jornal Oficial da União Europeia: não

18 - Outras informações regime de contratação: Código dos Contratos Públicos e Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro

19— Identificação do autor do anúncio:

Nome: Madalena Arruda Silva Melo

Cargo: Vogal do Conselho de Administração

**JORNAL OFICIAL****S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho n.º 2749/2016 de 2 de Dezembro de 2016

Tendo em conta que o Estatuto das Zonas Vitivinícolas da Região Autónoma dos Açores, aprovado nos termos do Decreto-lei n.º 17/94, de 25 de janeiro, bem como o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2008/A, de 18 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A, de 21 de abril, que estabelece a organização do setor vitivinícola na Região Autónoma dos Açores, atribuem à Comissão Vitivinícola da Região dos Açores, adiante designada por CVR Açores, funções de controlo da produção, comércio e certificação de produtos vinícolas com direito a DO ou IG, mantendo-se uma regulação partilhada com a representação do departamento do Governo Regional responsável em matéria de agricultura;

Considerando que a CVR Açores é uma associação de direito privado, que tem como objeto certificar e garantir a genuinidade e qualidade dos produtos vitivinícolas com direito a Denominação de Origem (DO) e a Indicação Geográfica (IG) produzidos na Região Autónoma dos Açores, e promover e defender as DO e a IG existentes, nos termos dos seus estatutos, publicados no Jornal Oficial, III Série, n.º 18, de 29 de setembro de 1995, e alterados por escritura pública de 29 de outubro de 2002 e por escritura pública de 24 de março 2011.

Considerando que o Conselho Geral e a Comissão Executiva da CVR Açores são constituídos por um representante do departamento do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de agricultura, e que o mesmo assume as funções de presidente da Comissão Executiva, conforme decorre do disposto no artigos 4.º, n.º 1, alínea a) e 6.º dos Estatutos da CVR Açores;

Considerando que o atual representante do departamento do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de agricultura no referido órgão solicitou a sua substituição, torna-se necessário proceder à designação de novo representante;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º, todos dos Estatutos da CVR - Açores, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas determina o seguinte:

É designado, pelo período de três anos, Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos como representante da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas na Comissão Vitivinícola Regional dos Açores (CVR – Açores), para integrar o Conselho Geral e a Comissão Executiva, órgão a que presidirá.

29 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 71/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, declara-se que o Despacho n.º 2634/2016, de 23 de novembro, que se encontra publicado no n.º 225, da II Série, do *Jornal Oficial*, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo Mestre António da Silva Gomes Pereira”,

Deve ler-se:

“a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo Mestre António da Silva Gomes”.

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.

**S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 72/2016 de 2 de Dezembro de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, declara-se sem efeito a publicação da Portaria n.º 1696/2016, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 218, de 14 de novembro, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Portaria n.º 1695/2016, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016.

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.